

AJUDA MEMÓRIA Nº 15/2022/COAPP/SAS

Documento nº 02500.007239/2022-19

Assunto: Reunião de acompanhamento do 3º período do 2º ciclo do Progestão no estado de Minas Gerais.
Nº do Processo: 02501.004733/2019-16

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/> Reunião Virtual	<input type="checkbox"/> Videoconferência
Local:	Plataforma Teams		
Data:	15/10/2021		
Instituições participantes:	ANA e IGAM		

Relato

1. Em 15 de outubro, no período de 14h às 17:45h, foi realizada reunião virtual pela plataforma Teams, com vistas a avaliar a **certificação** de 2020, bem como o cumprimento das metas do **3º período do 2º ciclo do Progestão** no estado de Minas Gerais no ano de 2021, conforme **programação anexa**. Para apoiar a **discussão** foi previamente encaminhado ao estado a planilha Excel anexa com dados sobre o **2º ciclo do programa no estado**.

2. Após apresentação dos participantes, conforme lista de presença em anexo, a reunião foi conduzida por uma **explicação** feita pela focal do programa no estado, Lilian Domingues, que apresentou os slides anexos a essa **Memória**, detalhando a **certificação** de 2020 e a **situação** de cada meta de **cooperação federativa**, além das metas estaduais e dos critérios do Fator de **Redução**. Para acessar o conteúdo da reunião [clique aqui](#). A seguir, uma síntese dos principais aspectos pontuados, além de encaminhamentos discutidos.

Certificação de 2020

3. Inicialmente foram repassados os principais desafios e **avanços** obtidos na **certificação** de 2020. De forma geral, a performance do programa em 2020 foi muito satisfatória e a equipe se manifestou feliz com a nota final obtida, principalmente considerando que foram acatadas pelos certificadores as justificativas apresentadas para as dificuldades de atendimento da meta de eventos **hidrológicos críticos**. Foram identificados desafios ainda a serem superados nas metas de **cooperação federativa I.1**, especialmente relativa ao compartilhamento de dados adicionais de **poços** no Cnarh, e I.4 referente à **gestão** de eventos críticos, notadamente pelos **obstáculos** com visita de campo em função da **pandemia**. Também foram destacados **avanços** alcançados na meta I.2, relacionados à **implementação** e monitoramento das atividade de **capacitação no estado**.

4. Sobre as metas estaduais, foi evidenciado o desafio nas **variáveis** 2.3 Planejamento Estratégico, 3.8 Gestão de Eventos Críticos e 4.1 Outorga, nas quais o descumprimento representou perda na nota obtida de 15%, por se tratar de **variáveis** de

atingimento obrigatório em todos os períodos. Consideram que esse desafio ainda será mantido na variável relativa à outorga.

5. Quanto ao critério (d) do Fator de Redução, relativo ao desembolso dos recursos do programa, o estado conseguiu aplicar em 2020 somente cerca de 9% do saldo acumulado na conta, gerando assim desconto de 4%.

6. Foi informado que, na reunião de março do CERH para aprovação das metas, os conselheiros elogiaram o trabalho desenvolvido pelos técnicos pois, apesar da pandemia, o estado obteve resultado positivo.

7. Finalmente, foi ressaltado o acompanhamento que vem sendo realizado sobre as ações do programa, divulgadas no Portal InfoHidro do IGAM, por meio do Boletim Progestão MG, encaminhado aos conselheiros e a todos os membros de comitês. A edição de junho de 2021 enfatiza o alcance superior a 80% atingido nas metas do programa (<http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/sem-categoria/339-programa-de-consolidacao-do-pacto-nacional-pela-gestao-das-aguas>).

Panorama do cumprimento das metas em 2021

8. Meta I.1 Integração de dados de usuários de recursos hídricos: tendo por focal o Gerente de Regulação de Uso dos Recursos Hídricos (GERUR), Albert de Oliveira, foi mostrado o quantitativo mensal de portarias de outorga emitidas pelo IGAM, totalizando 7.647 até setembro de 2021. O compartilhamento no CNARH iniciou em junho, sendo totalizado até setembro 4.038 dados de usuários regularizados e 1.722 dados de poços. Em 29/07 e 21/09 foram recebidos os e-mails da COCAM/ANA com as propostas de consistências, estando em discussão na área técnica as estratégias para atendimento em função da realidade de Minas de concessão de outorga com mais de uma finalidade. Em 26/08 foi recebido e-mail da COSUB/ANA com a planilha de inconsistências, sendo que os 140 registros já foram trabalhados pela Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (GECON/IGAM). Enfrentam dificuldades com mão de obra mas há expectativas de cumprimento dessa meta. Foi contratado o sistema para decisão de outorga no estado, previsto para o próximo ano, embora diversas pendências na entrega de produtos possam atrasar o processo.

9. Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos: na apresentação está detalhada a implementação que vem sendo feita nessa meta no estado. Para o monitoramento das atividades de capacitação é utilizada planilha no mesmo formato solicitado para o SabeRH. Das 44 atividades previstas, incluindo os comitês de bacia, um total de 18 foram realizadas ou está previsto ou em andamento. Nove não serão executadas porque decorrem de demandas levantadas, mas não foram identificados cursos disponíveis no mercado nesses temas. Adriânia Guimarães da Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/IGAM) é a focal dessa meta. Atuam em conjunto com a área de Recursos Humanos. As dúvidas foram discutidas, tendo sido esclarecido sobre Informe específico a ser enviado ainda esse ano sobre essa meta.

10. Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento: foram mostradas as atualizações referentes aos planos de bacia, além das propostas de aprovação ou revisão de



enquadramento. Foi informado que o programa Qualiágua foi encerrado e o estado aguarda retorno da ANA. Mas as atividades de monitoramento da qualidade da água continuam sendo implementadas. Dessa forma, há previsão de envio dos dados, assim que estiverem consistidos.

11. Meta I.4 Prevenção de eventos hidrológicos críticos: o Índice de Transmissão de Dados – ITD das estações no estado está abaixo dos 80%, conforme planilha anexa. A falta de peças de reposição e as dificuldades com o trabalho de campo para ações corretivas impactaram esse item da meta. Foram discutidas alternativas de recursos para a manutenção das PCDs em Minas Gerais, que são em grande número, sendo sugerido verificar possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço da ANA, além de eventual utilização de recursos do FHIDRO para essa ação tão estratégica para o estado. Foi ressaltado que, independentemente do Progestão, a manutenção das estações é da maior relevância para a gestão de eventos críticos do estado. Sobre os níveis de referência, tanto de cheia como para estiagem, estão sendo pesquisados e levantados dados estatísticos para serem apresentados nesse momento. Fabrizia Araújo da Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos (GMHEC) é a focal dessa meta.

12. Meta I.5 Atuação para segurança de barragens: foi repassado o andamento de cada um dos itens do Informe 05/2021. Houve discussão específica sobre o webinar de segurança de barragens no estado, tendo em vista a previsão de evento no tema a ser realizado no mês de outubro, com a participação dos municípios. Também foram detalhadas as fiscalizações feitas e aquelas adiadas. Walcrislei Luz da Gerência de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos (GESIH) é o focal dessa meta.

13. Variáveis estaduais: consideram que nesse ano devem atingir as metas das variáveis “Planejamento estratégico” e “Gestão de eventos críticos”. Foi destacado o envolvimento do IGAM no processo de planejamento estratégico coordenado pelo SISEMA, com acompanhamento mensal das ações e discussão dos gargalos identificados. Também foi comentado a melhoria na articulação entre as instituições parceiras que atuam na gestão de eventos críticos, além da criação da Sala de Acompanhamento da Seca no estado. Houve a adesão ao Monitor de Seca, sendo que Minas é também avaliador no projeto. Atualmente a equipe da GMHEC conta com diversos técnicos, sendo seis servidores de nível superior entre hidrólogos, meteorologistas, hidrogeólogo e engenheiros, alguns de recrutamento amplo, para atuar no monitoramento hidrometeorológico e na gestão de eventos críticos. A variável “Outorga” permanece um desafio. Há avanços na variável da Cobrança sendo lembrado que, a partir de decreto estadual, há prazo concedido aos comitês para a aprovação desse instrumento. Vencido o prazo, será dado início ao processo de implementação da cobrança pelo IGAM.

14. Quanto à meta de investimentos com recursos próprios do estado, foi informado, até a data da reunião, o empenho do montante de cerca de R\$ 225 mil, a maior parte em sistemas de informações.

15. Quanto ao Fator de Redução, foi também detalhado na apresentação a situação de cada um dos critérios. A documentação referente à gestão patrimonial foi devidamente encaminhada. Aguardam agendamento da Assembleia Legislativa para apresentação do relatório de gestão na Comissão de Meio Ambiente. Está prevista a revisão do plano plurianual



de aplicação dos recursos do programa. Em termos de desembolso, há expectativas de atingir a meta de 50% até o final do ano.

Conclusões

11. A reunião atendeu aos objetivos de acompanhar o planejamento das atividades para a certificação do Progestão no ano de 2021, com levantamento de expectativas e dificuldades de alcance em algumas metas e critérios do fator de redução.

12. Foi recomendado buscar contato direto com a SGH/ANA para verificar a melhor forma de solucionar o problema da falta de peças de reposição para manutenção das estações telemétricas, dada a complexidade da rede de monitoramento hidrometeorológico no estado, com problemas no funcionamento de cerca de 15 PCDs.

13. Foi esclarecido que, atualmente, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FHIDRO) passa por uma revisão junto à Assembleia Legislativa, com previsão, no novo projeto de lei, de destinar percentual exclusivo (20%) da arrecadação para atividades de monitoramento, além de proposta para pagamento por serviços ambientais.

14. Finalmente, foi feito um reconhecimento do trabalho minucioso que vem sendo desempenhado, por parte da focal no estado, para acompanhamento das metas do Progestão, principalmente considerando a complexidade do 2º ciclo e a diversidade do estado, além de destacado a dedicação e o compromisso de toda a equipe do IGAM na execução do programa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FLÁVIA SIMÕES RODRIGUES

Gestora Substituta do Contrato nº 030/ANA/2019

Portaria ANA nº 177 de 26/06/2020

Ciente. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)

BRANDINA DE AMORIM

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



LISTA DE PARTICIPANTES

Nome	Responsável	Instituição
Adriânia de Fatima Teixeira Guimarães	Focal da Meta I.2	IGAM
Albert Antônio Andrade de Oliveira	Meta I.1 – Gerente da GERUR	
Alexandre Magrineli	Meta I.2	
Amanda Ogando Dias	Meta I.3 – Gerente da GPOFI	
Andreia Rodrigues Frois	Coordenadora do Fhidro	
Clara Oyamaguchi de Araujo Moreira	Meta I.2 - Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos	
Fabrizia Araujo	Meta I.4 – Gerente de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos (GMHEC)	
Fernando Perez Ferreira	Meta I.4 – GMHEC	
Jeane Dantas de Carvalho	Diretoria de Planejamento e Regulação	
Katiane Cristina de Brito Almeida	Meta I.3 - Gerente de Monitoramento de Qualidade das Águas (GEMOQ)	
Lilian Márcia Domingues de Resende	Ponto focal do programa em Minas Gerais	
Marconi Rocha da Silveira	Focal Metas I.1 e I.3 (outorga)	
Rosângela Pereira dos Santos	Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN)	
Shirlei de Souza Lima	Meta I.1 - Gerente do Sistema Estadual da Informação em Recursos Hídricos (GEIRH)	
Thayná Silva Campos	Coordenadora do Núcleo de Autos de Infração	
Walcrislei Verselli Luz	Meta I.5 - Gerente de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos	
Wanderlene Ferreira Nacif	Diretora de Operações e Eventos Críticos (DMEC)	
Ludmila Alves Rodrigues	Gestora do contrato	ANA/COAPP
Flávia Simões Rodrigues	Gestora substituta do contrato	



REGISTRO FOTOGRÁFICO DA REUNIÃO



The slide features the logo of Sisema (Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) in the top left corner. The main text on the slide reads: "Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO 2º Ciclo - Período: 2019 a 2023". Below this, it states: "Oficina para acompanhamento da execução do 3º período do Programa em Minas Gerais" and "15 de Outubro de 2021". On the right side of the slide, there is a vertical sidebar with four video call participant windows showing different participants from the meeting.



“Reunião 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão”

3º Período – Ano 2021 – Minas Gerais

Objetivo: Avaliar o andamento das metas no 3º período do Progestão em Minas Gerais, com vistas à compreensão dos desafios para atingimento das metas de cooperação federativa e estaduais (variáveis estaduais de gestão e metas de investimentos), além dos critérios do fator de redução.

Público: Dirigentes, servidores e colaboradores do órgão gestor estadual e técnicos da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Local: Teams.

Data: 15 de outubro de 2021.

PROGRAMAÇÃO

Dia 15 de outubro de 2021 – sexta-feira	
14:30 – 14:40	Abertura
14:40 – 14:50	Apresentação dos participantes e da pauta
14:50 – 15:10	Certificação 2020: avanços e desafios
15:10 – 15:40	Panorama do cumprimento das metas do Programa até setembro de 2021
15:40 – 16:00	Metas de Cooperação Federativa: expectativas e esclarecimento de dúvidas
16:00 – 16:20	Variáveis Estaduais de Gestão: variáveis de atingimento obrigatório
16:20 – 16:30	Metas de Investimento nas Variáveis Críticas de Gestão (Sistemas de Informação e Fiscalização)
16:30 – 16:50	Critérios do Fator de Redução (Gestão Patrimonial / Apresentação de Relatório de Gestão na ALMG / Apresentação dos desembolsos ao CERH e ANA / Percentual de desembolso dos recursos do programa atual em relação ao saldo acumulado)
17:00	Encerramento

**Programa de Consolidação do Pacto
Nacional pela Gestão das Águas –
PROGESTÃO
2º Ciclo - Período: 2019 a 2023**

**Oficina para acompanhamento da execução do 3º período do
Programa em Minas Gerais**

15 de Outubro de 2021

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO



PROGESTÃO em Minas Gerais

O Governo do Estado de Minas Gerais aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas por meio do **Decreto Estadual nº 46.465/2014** e manteve a adesão por meio do **Ofício GAB.GOV. nº 495/2019**.

1º Ciclo: 2014 a 2019 - 37 metas (5 federativas e 32 estaduais)

2º Ciclo: 2019 a 2023 - 36 metas (5 federativas e 31 estaduais); metas de investimentos e fatores de Redução.



PROGRAMAÇÃO

Dia 15 de outubro de 2021 – sexta-feira	
14:30 – 14:40	Abertura
14:40 – 14:50	Apresentação dos participantes e da pauta
14:50 – 15:10	Certificação 2020: avanços e desafios
15:10 – 15:40	Panorama do cumprimento das metas do Programa até setembro de 2021
15:40 – 16:00	Metas de Cooperação Federativa: expectativas e esclarecimento de dúvidas
16:00 – 16:20	Variáveis Estaduais de Gestão: variáveis de atingimento obrigatório
16:20 – 16:40	Metas de Investimento nas Variáveis Críticas de Gestão (Sistemas de Informação e Fiscalização)
16:40 – 17:00	Crítérios do Fator de Redução (Gestão Patrimonial / Apresentação de Relatório de Gestão na ALMG / Apresentação dos desembolsos ao CERH e ANA / Percentual de desembolso dos recursos do programa atual em relação ao saldo acumulado)
17:00	Encerramento

CERTIFICAÇÃO 2020

- Cumprimento das metas no 2º período – Ano 2020;
- Metas com prazos alterados – I.1 CNARH e I.3-Monitoramento da Qualidade e Outorgas;
- Apresentação na **124ª reunião ordinária do CERH-MG** em 22/03/2021 – 3 itens de pauta;
- Envio dos documentos à ANA via E-Protocolo e email em 31/03/2021;
- Certificação ANA – entre abril/2021 e julho/2021;
- Recebimento do **OFÍCIO Nº 65/2021/SAS/ANA** - 9 de agosto de 2021 (AR: 11/08/21);
- Abertura do processo Sei nº 2240.01.0005262/2021-48 para avaliação das Notas Técnicas de Certificação pelas áreas técnicas do Igam para validação ou contestação;
- Envio do email acatando a Nota de Certificação de MG (82,267%) e solicitando a continuidade do processo para as providências do repasse - 20 de agosto de 2021;
- Recebimento da parcela: 03 de setembro de 2021.

CERTIFICAÇÃO 2020

Metas de Cooperação Federativa

META 1 - CNARH	Quando certifica?
1) Disponibiliza dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados (Res. CNRH nº 126/ 2011) / Verifica a consistência dos dados	Períodos 1 a 5
2) Complementa dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados / Verifica a consistência dos dados	Períodos 1 a 5

META I.3 - Conjuntura	Quando certifica?
1) Informações para o “ <i>Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil</i> ”: a) Comitês de bacias; b) Planos de bacias; c) Agências de Água ; d) Enquadramento; e) Outorgas; f) Indicadores de qualidade; g) Cobrança; h) Fiscalização; i) Normativos estaduais.	Períodos 1 a 5

META I.5 – Segurança de barragens	Quando certifica?
1) Apresentar ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos	Períodos 1 a 5
2) Classificação das barragens quanto ao DPA	
3) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco	
4) Inserir os dados de barragens no SNISB	
5) Regulamentar no estado os art. 8º, 9º e 10 da PNSB (Plano de Segurança de Barragem, Plano de Emergência, Inspeções Regular e Especial e Revisão Periódica de Segurança de Barragem)	Períodos 2 a 5
6) Disponibilizar informações para o RSB	
7) Definir os procedimentos e critérios para a fiscalização	
8) Implementar as ações de fiscalização	

META 2 - Capacitação em recursos hídricos	Quando certifica?
1) Proposta do Plano de Capacitação a partir de critérios mínimos apresentados pela ANA	Período 1
2) Apreciação do Plano de Capacitação pelo CERH	Período 2
3) Apresenta a programação anual das atividades de capacitação previstas	Períodos 2 a 5
4) Comprova a implementação das atividades de capacitação realizadas inserindo os dados no SaberH	Períodos 2 a 5
5) Avalia a execução intermediária e final do Plano de Capacitação	Períodos 3 e 5

META I.4 - Eventos hidrológicos críticos	Quando certifica?
1) Manutenção corretiva das PCDs de forma a garantir ITD médio anual de 80% / Enviar fichas das visitas de inspeção realizadas (pelo aplicativo Survey)	Períodos 1 a 5
2) Definir níveis de referência das estações prioritárias: a) Cotas de atenção, alerta e inundação das estações com altimetria (30% em 2021, 60% em 2022 e 100% em 2023) b) Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios	Períodos 2 a 4 Períodos 3 e 4
3) Elaborar um protocolo de ação para ocorrência de eventos críticos prevendo treinamento para os operadores da Sala de Situação	Período 5
4) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e sobre eventos críticos disponibilizados aos órgãos competentes do estado, além da ANA, CENAD e CEMADEN	Períodos 1 a 5

CERTIFICAÇÃO 2020 - Variáveis Estaduais de Gestão



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Variável 1.1. Organização Institucional

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação:

Existe um organismo gestor estruturado e as atribuições institucionais são desempenhadas, embora existam problemas de falta de recursos materiais e humanos.

Justificativas/Esdarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Conforme Lei nº 13.199/1999, Minas Gerais possui uma área específica da Administração Pública para a coordenação e outro para a gestão de recursos hídricos, estruturadas e em funcionamento. O IGAM - órgão gestor - possui estrutura, finalidades e competências estabelecidas na Lei 13.199/1999, bem como pela Lei 12.584/1997, revistas pela Lei 21.972/2016, alterada pela Lei 22.073/2016. O Decreto 47.866/2020 regulamenta a nova estrutura e estabelece competências ao Igam, a partir da reforma administrativa e adequação das entidades da administração do Estado. O organismo coordenador do SEGRH-MG é a SEMAD, cuja estrutura, finalidades e competências são estabelecidas pelas Leis 13.199/1999 e 21.972/2016, bem como do Decreto nº 47.787/2019. Há carência de recursos humanos em áreas muito específicas do Igam, mas em função da legislação vigente, a contratação para áreas finalísticas não é permitida e a realização de novo concurso público está suspensa em razão do Decreto de calamidade financeira nº 48.102/2020.

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação:

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esdarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O órgão gestor possui fluxos e procedimentos estabelecidos nos processos administrativos, com diversos Manuais Operacionais e Instruções de Serviços para as áreas do Igam, bem como para os comitês de bacias hidrográficas. Manuais de Outorga, para serviços de Geoprocessamento, serviços administrativos para CBHS, Instruções para realização de reuniões online são alguns exemplos e estão disponíveis nos Portais Infôhídrio e de Comitês. Com a nova estrutura do Igam, foram elaboradas instruções de serviços para a padronização da análise dos processos de outorga (disponíveis em <https://bit.ly/1.com/N25lfj>); o Núcleo de Autos de Infração (NAI) utiliza o sistema CAP para gestão dos processos e possui procedimentos e rotinas operacionais definidos, assim como outras áreas. Apesar do Igam possuir rotinas operacionais mapeadas no documento Arquitetura de Negócio (2010), o novo Mapeamento de Competências está em andamento, considerando as novas atribuições do IGAM para possibilitar a atualização das rotinas operacionais para a maioria das atribuições institucionais previstas.

Variável 1.3. Arcabouço Legal

O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação:

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por Lei, bem como a maioria dos regulamentos e normativos complementares necessários à adequada gestão.

Justificativas/Esdarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Política Estadual de Recursos Hídricos e o SEGRH-MG foram estabelecidos e regulamentados pela Lei nº 13.199/1999, regulamentada pelo Decreto 41.578/2001. Inúmeras deliberações normativas do CERH-MG e portarias do órgão gestor/IGAM estabelecem normas complementares, formando um arcabouço suficiente para a gestão de recursos hídricos e segurança de barragens no Estado. Este arcabouço pode ser consultado através do site oficial do Igam e no endereço eletrônico <http://www.siam.mg.gov.br/sla/action/Consulta.do>. Há também breve resumo das normativas na publicação Gestão e Situação das Águas de Minas Gerais - 20 anos da Lei Mineira das Águas, disponível em <http://www.repositorioigam.meioambiente.mg.gov.br/handle/123456789/3206>. Além disso, foram encaminhadas à ANA, em 15/02/2021, as principais Normas Legais de recursos hídricos publicadas em 2020 em cumprimento à Meta Federativa 1.3 (Of.IGAM/ASPRH n.01/2021).



Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional	4
1.2) Gestão de Processos	2
1.3) Arcabouço Legal	4
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	4
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	3
1.8) Capacitação	4
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	4

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	3
2.2) Divisão Hidrográfica	4
2.3) Planejamento Estratégico	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	5
2.5) Planos de Bacias	4
2.6) Enquadramento	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	4

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	4
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	5
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
3.8) Gestão de Eventos Críticos	3

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3
4.2) Fiscalização	4
4.3) Cobrança	3
4.4) Sustentabilidade Financeira	4
4.5) Infraestrutura Hídrica	1
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
4.7) Programas e Projetos Indutores	3

META II.5 – Variáveis Operacionais

CERTIFICAÇÃO 2020 – FATORES DE REDUÇÃO

Cálculo do Fator de Redução	Quanto desconta?
a) Comprovar a gestão patrimonial dos bens em uso pelo estado	zero a 4%
b) Apresentar Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	zero ou 4%
c) Elaborar plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentar anualmente à ANA e CERH os gastos realizados	zero ou 4%
d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado: acima de 50% e até 50%	Zero ou 4%
Total de redução	Até 16%

$$FR (\%) = FR_a + FR_b + FR_c + FR_d$$

CERTIFICAÇÃO 2020 - Variáveis Críticas de Gestão

Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020



Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou atualização qualitativa (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, leilão e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e gerenciá-las e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Avaliação: SIM

Valor declarado:

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

O Igam possui contrato para desenvolvimento, manutenção e sustentação dos sistemas de inf novos sistemas para a melhoria da gestão dos recursos hídricos, buscando permitir acesso e a facilitar a troca de informações com o novo Sistema de Outorgas do Igam e com os outros sistemas. A situação de cada sistema existente ou em andamento foi informada à ANA em 15/02/2021, atualizado.

Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, e a decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados com outorga, etc.

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização do uso da água (cadastramento, outorga), com estrutura específica e processo de regularização.

Avaliação: SIM

Valor declarado:

Justificativas/Eslarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Os valores declarados foram destinados à fiscalização de barragens de usos múltiplos, com a coordenação e execução da Gesh/IGAM. No entanto, há o Planejamento Anual de Fiscalização (PAF) elaborado no âmbito da Superintendência de Estratégia e Fiscalização Ambiental – SEFIS/Semad, executadas pela Semad e pela Polícia Militar de Meio Ambiente (PMMG). A SEFIS é a estrutura específica de planejamento e programação regular para desenvolvimento de todas as ações de fiscalização, incluindo as atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga) e esta estrutura tem interlocução e suporte das demais áreas do Sisema, que envolvem a fiscalização.



Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2020

Quadro-Resumo

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	
3) Planejamento Estratégico	
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	
5) Sistema de Informações	R\$ 494.440,28
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	
7) Fiscalização	R\$ 616.727,97
TOTAL	R\$ 1.111.168,25

OK! (valor superior ao repasse)

Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)

Marcelo da Fonseca
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Marília Carvalho de Melo
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

CERTIFICAÇÃO 2020

OFÍCIO Nº 65/2021/SAS/ANA - 9 de agosto de 2021

Período 2		Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO				
Gestor do Contrato:		Ludmila Alves Rodrigues		Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas				
Estado:		MG						
TIPOLOGIA		D						
EDITAR APENAS CELULAS COM PREENCHIMENTO AZUL								
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Período 2 - 2º Ciclo					
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5		0,97	4,84		
	1.2	Complementação de dados adicionais sobre poços	5	SIM	0,49	2,427		
	2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	1,00	10		
	3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00	10		
	4.1	Sala de Situação	5	SIM	1,00	5		
	4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5	SIM	1,00	5		
	5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	0,90	10		
	Metas/Variáveis			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.1 Legislação, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	10	OBRIGATORIA	1	1	10
		1.2	Gestão de Processos		SIM	0		
1.3		Arcaçougo Legal	OBRIGATORIA		1			
1.4		Conselho Estadual de Recursos Hídricos	OBRIGATORIA		1			
1.5		Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	SIM		1			
1.6		Agências de Água ou de Bacia ou Similares	SIM		1			
1.7		Comunicação Social e Difusão de Informações	OBRIGATORIA		1			
1.8		Capacitação	OBRIGATORIA		1			
1.9		Articulação com Setores Usuários e Transversais	SIM		1			
Σmi Bloco II.1				MÍNIMO: 5	8			
II.2 Planejamento (Anexo IV)	2.1	Balanco Hídrico	5	OBRIGATORIA	1	0	0	
	2.2	Diagnóstico Hidrogeológico		OBRIGATORIA	1			
	2.3	Planejamento Estratégico		OBRIGATORIA	0			
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATORIA	1			
	2.5	Planos de Bacias		SIM	1			
	2.6	Enquadramento		SIM	1			
	2.7	Estudos Especiais de Gestão		SIM	1			
Σmi Bloco II.2				MÍNIMO: 4	0			
II.3 Informação e suporte	3.1	Base Cartográfica	5	OBRIGATORIA	1	0	0	
	3.2	Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATORIA	1			
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico		OBRIGATORIA	1			
	3.4	Monitoramento de Qualidade de Água		OBRIGATORIA	1			
	3.5	Sistemas de Informação		SIM	1			
	3.6	Despesas, Desempenhamento e Inexecução		SIM	1			
	3.7	Modelos e Sistemas de Expansão de Delineamento		SIM	1			
	3.8	Gestão de Eventos Críticos		OBRIGATORIA	0			
Σmi Bloco II.3				MÍNIMO: 5	0			
II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATORIA	0	0	0	
	4.2	Fiscalização		OBRIGATORIA	1			
	4.3	Cobrança		SIM	0			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		SIM	1			
	4.5	Infraestrutura Hídrica		SIM	0			
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1			
	4.7	Programas e Projetos Indutores		SIM	1			
Σmi Bloco II.4				MÍNIMO: 2	0			
II. Metas Estaduais (Anexo V)	Metas/Variáveis			Pesos (%)	Valor investido (R\$)	Mi	Mi*P (%)	
	1	Organização institucional do Sistema de Gestão	25			1	25	
	2	Comunicação Social e Difusão de Informações						
	3	Planejamento Estratégico						
	4	Plano Estadual de Recursos Hídricos						
	5	Sistema de Informações		494.440,28				
	6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos		616.727,97				
7	Fiscalização							
Σ Investimentos autodeclarados				Valor mínimo = R\$ 25 mil				
Fator de Redução (FR)	a	Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado	0					
	b	Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	0					
	c	Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados	0					
	d	Desembolso anual dos recursos transferidos	4					
Total do Fator de Redução			4					

Pprogestão (%)	82,267
Pmax (%)	100
Valor investido (R\$)	250.000,00
Ano de Exercício	2020
Vmax (R\$)	1.000.000,00
Vparcela (R\$)	799.763,20

m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumprido: 0 ou cumprido: 1)
M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
P_{max}: somatório do peso das metas (em %)
P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)
P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
V_{max}: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)
V_{parcela}: valor do repasse anual (em R\$)

ACOMPANHAMENTO

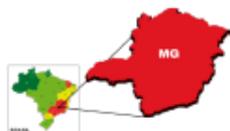
PÁGINA OFICIAL PROGESTÃO - ANA - <http://progestao.ana.gov.br/progestao/mapa/mg>

PORTAL INFOHIDRO - EM PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HÍDRICOS

<http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/sem-categoria/339-programa-de-consolidacao-do-pacto-nacional-pela-gestao-das->

[aguas](#)

BOLETINS PROGESTÃO MG



BOLETIM PROGESTÃO MG

Ano 2 – Número 1 – Junho 2021

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas (Progestão), coordenado pela Agência Nacional de Águas (ANA), é um mecanismo de incentivo financeiro do governo federal aos Estados. Os aportes de recursos são realizados a partir do alcance de metas previamente definidas entre os Estados e a ANA, buscando fortalecer a gestão de recursos hídricos de forma integrada e participativa. A adesão não é obrigatória e se dá por meio de decreto estadual.

A adesão de Minas Gerais ao Progestão se deu por meio do Decreto 46.465/2014, definindo como entidade coordenadora do Programa no estado o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). O primeiro ciclo do programa foi encerrado em 2019.

LEIA MAIS

Painel Progestão na internet

A Agência Nacional de Águas (ANA) lançou, em 2021, o Painel Progestão, uma ferramenta interativa que apresenta aos gestores e usuários uma visão geral dos resultados da implementação do Programa nos estados. Na ferramenta, é possível verificar, por exemplo, o percentual de alcance das metas, os valores repassados e os desembolsados, além dos tipos de despesas na aplicação dos recursos em cada **Unidade da Federação**. Também estão disponíveis as notas da certificação relativa a 2019 e, em breve, serão divulgados os resultados de 2020.



Minas Gerais

O Relatório Progestão 2020 de Minas Gerais **foi entregue em março de 2021**, cumprindo o prazo acordado com a ANA. A Autoavaliação e a Autodeclaração, aprovadas na 124ª reunião plenária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), completaram a documentação necessária à avaliação pelos técnicos da ANA para o cálculo do percentual de alcance de cada uma das metas. De acordo com o calendário pactuado, a Agência tem até o mês de julho para dar ciência do resultado da certificação aos Estados.

ACESSE AQUI O PAINEL

NOTÍCIAS

Minas Gerais alcança nota superior a 80% no cumprimento de metas do Progestão

Sex, 27 de Agosto de 2021 13:55



Foto: Igam/Divulgação



O Estado obteve desempenho de 100% em 2020 na meta federativa "Gestão da Segurança de Barragens", segundo nota técnica

O estado de Minas Gerais obteve um desempenho de 82,26% na execução das metas pactuadas em 2020 no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão) e irá receber da Agência Nacional de Águas (ANA) um recurso de R\$ 799,763 mil. Coordenado pela ANA, o programa é um mecanismo de incentivo financeiro do governo federal aos estados, que busca aprimorar a gestão dos recursos hídricos no país. Em Minas Gerais, ele é gerido pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).

O resultado se refere ao cumprimento das metas no segundo período do ciclo 2 do programa, que inclui 36 metas, sendo 5 federativas e 31 específicas para Minas Gerais. Entre as metas de investimento estão a escolha, pelo estado, de uma variável crítica de gestão para investir recursos próprios do orçamento e os Fatores de Redução, que incluem a gestão patrimonial, a execução financeira e a apresentação do cenário de gestão hídrica na Assembleia Legislativa.

PANORAMA DO CUMPRIMENTO DAS METAS EM 2021

Meta I.1 - Integração de dados de usuários de recursos hídricos

Albert Antônio Andrade de Oliveira

Gerente de Regulação de Uso dos Recursos Hídricos – GERUR/IGAM

albert.oliveira@meioambiente.mg.gov.br

Portarias emitidas pelo Igam em 2021

Mês	Quantidade
Janeiro	455
Fevereiro	972
Março	1.139
Abril	872
Maiο	975
Junho	684
Julho	880
Agosto	920
Setembro	750
	Total: 7.647

I A. Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período (2021)

Mês	Quantidade
Junho	210
Julho	1.784
Agosto	632
Setembro	1.412
	Total: 4.038

•II A. Disponibilização no CNARH dos Dados do Poço das captações subterrâneas regularizadas ao longo do período (2021)

Mês	Quantidade
Junho	111
Julho	992
Agosto	190
Setembro	429
	Total: 1.722

Demandas da ANA repassadas por e-mail:

1 – E-mail “Consistência dos dados - subitem B da meta 1.1 - Complementação do Informe Progestão nº 03, de 2021 - ciclo 2”, data 29/07/2021, remetente Raquel Scalia Alves Ferreira:

Resposta: : Discussão de estratégias nas áreas técnicas para o atendimento do item, em função da realidade de MG na concessão de outorgas com mais de uma finalidade.

2 – E-mail “Progestão II - Meta 1.1 - Exigência II - Planilha de Inconsistências 2021 - Minas Gerais”, data 26/08/2021, remetente Letícia Lemos de Moraes:

Resposta: Correção de 140 registros realizado pela Gecon/Igam

3 – E-mail “Captações abastecimento público”, data 21/09/2021, remetente Maurício Pontes Monteiro.

Resposta: a ser verificado pela Gecon/Igam

Meta I.2 - Capacitação em Recursos Hídricos

Adriânia de Fátima Teixeira Guimarães

Analista ambiental da Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em
Recursos Hídricos – ASPRH/IGAM

adriania.teixeira@meioambiente.mg.gov.br

I	ENVIO DA PROPOSTA DE PLANO DE CAPACITAÇÃO A PARTIR DE CRITÉRIOS MÍNIMOS APRESENTADOS PELA ANA (PERÍODO 1);
II	APRECIÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO PELO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (PERÍODO 2);
III	ENVIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO APROVADO (PERÍODOS 2 A 5);
IV	INSERÇÃO DOS DADOS NO SABERH COMPROVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PERÍODOS 2 A 5); <i>O monitoramento das capacitações realizadas está sendo feito por meio de formulário, disponibilizado para todas as capacitações realizadas, no Portal Trilhas do Saber, no formato da planilha padrão da ANA. Durante a realização da capacitação é mensurado por meio de listas de presença os participantes da atividade. Ao final, é feita a validação dos inscritos por meio dessa lista de presença, gerando a emissão de certificação e a lista final dos "Concluintes" da capacitação que é informada para a ANA. Essa sistematização do monitoramento permite o acompanhamento da execução das atividades programadas no Plano Anual. Para monitoramento das capacitações programadas e realizadas em outras instituições, utilizamos o sistema de formulário, também no formato da Planilha ANA, que é divulgado para o público alvo, para o devido preenchimento com apresentação do certificado comprobatório. Da mesma forma, ocorre com as capacitações extraprogramação.</i>
V	AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA E FINAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO (PERÍODOS 3 E 5). <i>A Avaliação Intermediária está prevista para ocorrer nesse segundo semestre. Internamente, os pontos focais já estão em contato com a direção e áreas internas do Igam para readequação da programação prevista para 2022 e 2023.</i>

Geral do Planejamento 2021 (44 atividades):

11 concluídas

4 em andamento

3 realização entre outubro a dezembro

17 aguardando retorno das áreas solicitantes

9 não serão executadas (motivos: não tem no mercado, suspenso pela pandemia)

Considerando SOMENTE as atividades Plano anual 2021 (35 atividades):

11 concluídas

4 em andamento

3 realização entre outubro a dezembro

8 aguardando retorno das áreas solicitantes

9 não serão executadas (motivos: não tem no mercado, suspenso pela pandemia)

Monitoramento Parcial das Capacitações 2021 – total concluintes por atividade até o momento.		
Capacitação	Participantes (inscritos)	Participantes (concluintes)
PÚBLICO INTERNO		
Canalização e ou retificação de curso de água	46	46
O município e as políticas ambientais: arborização urbana e fiscalização	45	45
Competências da Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - DGAS	110	86
Competências da Diretoria de Operações e Eventos Críticos - DMEC	109	107
Oficina de Posturas e Comportamentos na Governança Ambiental	184	155
Oficina de Posturas e Comportamentos na Governança Ambiental	45	45
Lavratura de Autos de Infração	26	12
PÚBLICO EXTERNO (INCLUINDO CBHS)		
Mês das Águas – 2021	1.662 (Canal Youtube +- 647 inscritos s/ presença confirmada)	892
Práticas dos Comitês de Bacia - Outorga	290	Aguardando apuração

Total geral de participantes nas capacitações realizadas (até o momento): **1.388 participantes.**

Observação: O quantitativo parcial de participantes considera capacitações previstas na Programação anual 2021 e extraprogramação.

Dúvidas

- Planilha de monitoramento ANA – Quando irão enviar a versão final para adequarmos os dados do monitoramento das capacitações realizadas em 2021?
- Lei de Proteção de Dados: na última oficina esse tema foi abordado. A ANA tem algum posicionamento sobre essa questão?
- Plano Plurianual (readequação dos planos 2022 e 2023): caso tenhamos que suprimir alguma capacitação prevista, haverá alguma responsabilização para o órgão?
- Atividades de extensão acadêmica podem ser incluídas e financiadas dentro da meta 1.2?



Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento

A	COMITÊS DE BACIAS ESTADUAIS;
B	PLANOS DE BACIAS ESTADUAIS; <i>PDRH PS1 e PS2 finalizados e aprovados, PDRH SF1, SM, MU e Leste em elaboração.</i>
C	AGÊNCIAS DE ÁGUA OU DE BACIA;
D	ENQUADRAMENTO DE CURSOS D'ÁGUA ESTADUAIS; <i>ECA SF1, SF4, SM, MU, LESTE, DO1, DO3, DO4, DO5 e DO6 em elaboração e ECA SF2, SF3 e DO2 em revisão.</i>
E	OUTORGAS DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS ESTADUAIS;
F	INDICADORES DE QUALIDADE DA ÁGUA; <i>Dados relativos ao ano de 2020 enviados a ANA através da certificação do 9º e 10º período de certificação do Qualiágua. O IGAM aguarda a manifestação da ANA quanto a segunda fase do programa Qualiágua (encerrado em janeiro/21). Contudo, os dados para o conjuntura continuarão a ser enviados para certificação do Progestão. Os dados de 2021 serão enviados assim que todos estiverem disponíveis e consistidos pela equipe do Igam.</i>
G	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS;
H	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS ESTADUAIS
I	NORMATIVOS ESTADUAIS SOBRE RECURSOS HÍDRICOS.

Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Fabrizia Rezende Araújo

Gerente de Monitoramento Hidrometeorológico e
Eventos Críticos- GMHEC

fabrizia.araujo@meioambiente.mg.gov.br

I	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FORMA A GARANTIR, MENSALMENTE, UM ÍNDICE DE TRANSMISSÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS TELEMÉTRICOS (ITD) DAS PLATAFORMAS DE COLETA DE DADOS DAS ESTAÇÕES DA REDE DE ALERTA, ACORDADAS ENTRE A ANA E OS ESTADOS, MAIOR OU IGUAL A 80%, EXTRAÍDO DO SISTEMA GESTOR PCD DISPONIBILIZADO PELA ANA. DEVERÁ SER ENCAMINHADO À ANA AS FICHAS DAS VISITAS DE INSPEÇÃO REALIZADAS (PERÍODOS 1 A 5).</p> <p><i>O Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos de PCDs foi 66% em janeiro, 65% em fevereiro, 67% em março, 65% em abril, 62% em maio, 63% em junho, 60% em julho, 66 em agosto e 66% em setembro.</i></p>
II	<p>DEFINIR OS SEGUINTE NÍVEIS DE REFERÊNCIA DAS ESTAÇÕES DO ITEM I CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS (PERÍODOS 2 A 4):</p> <p>A) COTAS DE ATENÇÃO, ALERTA E INUNDAÇÃO, PREFERENCIALMENTE COM ALTIMETRIA RELATIVA AO NÍVEL MÉDIO DOS MARES, DAS ESTAÇÕES CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS, SENDO 30% PARA ESTADOS NO 2º PERÍODO EM 2021, 60% PARA ESTADOS NO 3º PERÍODO EM 2021 E 100% PARA ESTADOS NO 4º PERÍODO EM 2021;</p> <p><i>Meta em desenvolvimento. Devido à pandemia, e conseqüentemente, a redução de viagens a campo, o Igam está trabalhando com metodologias estatísticas para a definição de níveis de referência para 60% das estações selecionadas.</i></p> <p>B) NÍVEIS DE ALERTA PARA ESTIAGEM, QUANDO CABÍVEL, PARA RIOS E RESERVATÓRIOS, PARA ESTADOS NO 3º E 4º PERÍODOS EM 2021.</p> <p><i>Meta em desenvolvimento. Devido à pandemia, e conseqüentemente, a redução de viagens a campo, o Igam está trabalhando com metodologias estatísticas para a definição de níveis de referência.</i></p>

III	ELABORAR UM PROTOCOLO DE AÇÃO PARA OS CASOS DE OCORRÊNCIA DE EVENTOS CRÍTICOS, PREVENDO TREINAMENTO PARA OS OPERADORES DAS SALAS DE SITUAÇÃO (PERÍODO 5). <i>Meta prevista para o Período 5</i>
IV	PRODUÇÃO DE BOLETINS DIÁRIOS (DIAS ÚTEIS), MENSAIS E/OU SOBRE EVENTOS CRÍTICOS DISPONIBILIZADOS PARA OS ÓRGÃOS COMPETENTES DO ESTADO, BEM COMO PARA A ANA, CENAD E CEMADEN, CONTENDO INFORMAÇÕES CLARAS E SUFICIENTES PARA O ACOMPANHAMENTO HIDROLÓGICO E A TOMADA DE DECISÃO (PERÍODOS 1 A 5). <i>Meta em desenvolvimento. Boletins/Informativos/Relatórios estão sendo produzidos conforme meta.</i>

Dúvida:

- Podemos comprar peças de PCDs com os recursos do Progestão?



Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens

Walcrislei Verselli Luz

Gerente de Segurança de Barragens e Sistemas
Hídricos - GESIH

fabrizia.araujo@meioambiente.mg.gov.br

I	<p>AÇÕES IMPLEMENTADAS PARA OBTENÇÃO DE OUTORGAS, AUTORIZAÇÕES OU OUTROS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO DOS BARRAMENTOS, INCLUINDO, QUANDO FOR O CASO, LICENÇAS AMBIENTAIS (PERÍODOS 1 A 5);</p> <p><i>Todos os possíveis usos relativo a barragem são outorgados ou atendidos por uso insignificante.</i></p>
II	<p>CLASSIFICAÇÃO DAS BARRAGENS QUANTO AO DANO POTENCIAL ASSOCIADO (PERÍODOS 1 A 5);</p> <p><i>Até 05/10/2021, 336 barragens cadastradas no SNISB, somente 1 sem classificação de DPA.</i></p>
III	<p>CLASSIFICAÇÃO DAS BARRAGENS SUBMETIDAS À LEI Nº 12.334/2010 QUANTO À CATEGORIA DE RISCO (PERÍODOS 1 A 5);</p> <p><i>Até 05/10/2021, 336 barragens cadastradas no SNISB, somente 3 sem classificação de CRI.</i></p>
IV	<p>INSERÇÃO DOS DADOS DE BARRAGENS NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS (SNISB) (PERÍODOS 1 A 5);</p> <p><i>Até 05/10/2021, 336 barragens cadastradas no SNISB. Entretanto, a base de cadastros atualizada em 26/07/2021, conta com 744 cadastros recebidos</i></p>
V	<p>REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO, DA LEI Nº 12.334/2010 EM RELAÇÃO AOS PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM, PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA, INSPEÇÕES REGULAR E ESPECIAL, E REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM (PERÍODOS 1 A 5);</p> <p><i>Com a publicação da Portaria Igam nº 02/2019, todos os itens da Lei 12.334/2010 foram regulamentados</i></p>

VI	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS (RSB) (PERÍODOS 1 A 5); <i>A compilação das informações necessárias a serem apresentadas é feita ao longo de todo o ano, sendo que nos demais anos, o prazo estipulado foi atendido. Muitos eventos sobre o tema foram realizados. O próxima será no dia 20/10/2021 com os municípios, mas a realização de evento de segurança de barragens que atenda TODOS os requisitos da meta em 2021 está em avaliação.</i>
VII	DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA A FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS E DOS CRITÉRIOS PARA PRIORIZAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (PERÍODOS 2 A 5); <i>Foi elaborado documento denominado Nota Técnica nº 4/IGAM/GESIH/2020 SEI (23448859), onde é estabelecido critérios para priorização das fiscalizações e procedimentos para a realização de fiscalização de segurança de barragens. A partir deste documento foi elaborado o PAF 2021 e será elaborado os demais Planos Anuais de Fiscalização</i>
VIII	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (PERÍODOS 2 A 5). <i>Foi elaborado o Plano Anual de Fiscalização 2021 com previsão de fiscalização de 72 barragens em operações de rotina, além de fiscalizações de emergência e demandas externas. Situação em 05/10/2021: 72 barragens planejadas, 34 já fiscalizadas, 07 em previsão normal de fiscalização (total 41 dentro do previsto), 31 fiscalizações adiadas pelo COVID-19.</i>

II. Variáveis Estaduais de Gestão - variáveis de atingimento obrigatório

VARIÁVEIS ESTADUAIS DE GESTÃO (OBRIGATÓRIAS)	
<p>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social (6) (10%)</p>	1.1) Organização Institucional
	1.2) Gestão de Processos
	1.3) Arcabouço Legal
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações
	1.8) Capacitação
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais
<p>META II.3 – Variáveis de Planejamento (5) (5%)</p>	2.1) Balanço Hídrico
	2.2) Divisão Hidrográfica
	2.3) Planejamento Estratégico
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos
	2.5) Planos de Bacias
	2.6) Enquadramento
	2.7) Estudos Especiais de Gestão
<p>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte (6) (5%)</p>	3.1) Base Cartográfica
	3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água
	3.5) Sistema de Informações
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão
	3.8) Gestão de Eventos Críticos
<p>META II.5 – Variáveis Operacionais (4) (5%)</p>	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos
	4.2) Fiscalização
	4.3) Cobrança
	4.4) Sustentabilidade Financeira
	4.5) Infraestrutura Hídrica
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos
	4.7) Programas e Projetos Indutores

Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

Tipologia de Gestão: **D**

Entidade Estadual: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Decreto Estadual: Nº 46.465 de 27/03/2014

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG

Agente Certificador: CERH e Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ^{(1) (3)}			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2019	2020	2021	2022	2023
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	25%	Nº Metas/ Ano	2020 (16)	2021 (21)	2022 (24)	2023 (26)
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	10%	II.2 (9)	5	6 ✓	7	8
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	II.3 (7)	4	5 ✓	6	6
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	5%	II.4 (8)	5	6 ✓	6	7
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	II.5 (7)	2	4 ✗	5	5

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

II.7: Implementação das Metas de Investimentos

IV	FIRMADO O COMPROMISSO DE APLICAR R\$225.000,00 EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES: <i>Empenhado Sistemas de Informação em fontes próprias até 30/09 – R\$203.402,95</i>
V	FIRMADO O COMPROMISSO DE APLICAR R\$25.000,00 EM FISCALIZAÇÃO: <i>Empenhado em fontes próprias (IGAM) até 30/09 – R\$22.454,65</i>

Fatores de Redução

A) GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS DA ANA EM USO PELO ESTADO	1. Quitação de multas de veículos (Períodos 2 a 5)	Processo SEI 2240.01.0003721/2021-42 e e-PROTOCOLO nºs: 024474/2021, 024475/2021 e 024476/2021 encaminhado no dia 18/08/2021 08:04
	2. Inventário patrimonial anual (Períodos 2 a 5)	
	3. Providências quanto às ocorrências com os equipamentos (Períodos 2 a 5)	
B) APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Apresentação Relatório de Gestão das Águas na Comissão de Meio Ambiente ALMG	AGUARDANDO AGENDAMENTO. GABINETE IGAM E ASPRH EM CONTATO COM A CAMILA (ALMG)
C) ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E APRESENTAÇÃO ANUAL DOS GASTOS REALIZADOS PARA A ANA E CERH	Planejamento financeiro das ações realizadas com recursos do Progestão	REVISÃO EM DISCUSSÃO
D) DESEMBOLSO ANUAL DOS RECURSOS ACUMULADOS TRANSFERIDOS AO ESTADO:	Execução dos recursos financeiros das ações acima de 50%	EMPENHADO PROGESTÃO ATÉ 30/09 – R\$29.356,40

Obrigada!

Lilian Domingues

Ponto Focal Progestão MG

Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos – ASPRH/IGAM

lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br

Relatório PROGESTÃO Anual.

Lista: MINAS GERAIS | Período: 2021.

Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 13/10/2021 19:13.

#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	MÉDIA
	54500000	ARAÇUAÍ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	out/16	0	8	100	42	0	0	0	0	0	0	0
	54500000	ARAÇUAÍ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/16	0	9	100	42	0	0	0	12	100	98	
	43429998	ARINOS MONTANTE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	nov/16	100	100	99	100	100	100	100	99	100	98	
	43429998	ARINOS MONTANTE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	nov/16	100	100	99	100	100	100	100	99	100	98	
	40710000	BELO VALE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/18	100	100	99	100	100	100	100	100	100	83	
	40710000	BELO VALE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/18	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
	61260000	BICAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	61260000	BICAS	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	40712500	BONFIM	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	set/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	40712500	BONFIM	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	41210000	CAETÉ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jul/15	100	99	97	100	100	100	0	98	99	98	
	41210000	CAETÉ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jul/15	100	100	98	100	100	100	93	98	99	98	
	2043005	CONSELHEIRO LAFAIETE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/14	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
	40755000	CRUCILANDIA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	set/14	0	0	0	0	0	0	40	23	0	5	
	40755000	CRUCILANDIA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/14	0	0	0	0	0	0	77	100	100	98	
	40680000	ENTRE RIOS DE MINAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	set/14	100	100	99	100	100	97	100	100	100	98	
	40680000	ENTRE RIOS DE MINAS	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/14	99	100	99	100	100	96	100	100	100	98	
	58921500	EUGENÓPOLIS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	out/14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	58921500	EUGENÓPOLIS	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/14	0	0	0	0	0	0	11	100	8	0	
	41151000	FAZENDA ÁGUA LIMPA JUSANTE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jul/15	100	97	100	100	100	100	37	99	100	98	
	41151000	FAZENDA ÁGUA LIMPA JUSANTE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jul/15	100	100	100	100	100	100	37	99	100	98	
	54730005	FAZENDA BOA SORTE JUSANTE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	dez/15	0	0	0	15	71	94	91	36	2	3	
	54730005	FAZENDA BOA SORTE JUSANTE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	dez/15	0	0	50	100	100	100	100	100	100	98	
	60850000	FAZENDA BURITI DO PRATA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/18	5	5	1	1	10	15	7	11	12	24	
	60850000	FAZENDA BURITI DO PRATA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/18	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
	43300000	FAZENDA CARVALHO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	nov/15	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	
	43300000	FAZENDA CARVALHO	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	nov/15	98	98	82	59	34	28	29	29	41	98	
	42251000	FAZENDA CÔRREGO DO OURO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	dez/16	0	0	91	95	63	100	100	100	100	98	
	42251000	FAZENDA CÔRREGO DO OURO	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	dez/16	100	97	100	95	63	100	100	100	100	98	
	54110002	FAZENDA JAMBEIRO - GRÃO MOGOL	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	nov/15	100	99	100	100	100	100	100	100	100	98	
	54110002	FAZENDA JAMBEIRO - GRÃO MOGOL	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	nov/15	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
	61060000	FAZENDA LARANJEIRAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/18	23	0	19	1	0	24	36	19	28	7	
	61060000	FAZENDA LARANJEIRAS	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/18	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
	58910000	FAZENDA UMBÁUBAS	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/14	100	100	100	100	100	100	31	100	100	98	
	58910000	FAZENDA UMBÁUBAS	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/14	100	100	100	100	100	100	31	100	100	98	
	42145498	FAZENDA UMBURANA MONTANTE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	nov/15	9	0	81	100	100	100	100	98	99	98	

Relatório PROGESTÃO Anual.

Lista: MINAS GERAIS | Período: 2021.

Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 13/10/2021 19:13.

#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	MÉDIA
	42145498	FAZENDA UMBURANA MONTANTE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	nov/15	100	100	100	100	100	100	100	98	99	98	
	55610000	FRANCISCO SÁ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	out/16	100	100	100	100	85	35	63	4	0	0	
	55610000	FRANCISCO SÁ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/16	100	100	100	100	85	35	74	87	99	92	
	61135000	IBITURUNA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/18	100	100	99	94	99	100	100	17	0	0	
	61135000	IBITURUNA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/18	100	100	99	94	99	100	100	17	0	0	
	41180000	ITABIRITO LINIGRAFO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jul/15	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
	41180000	ITABIRITO LINIGRAFO	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jul/15	28	61	60	48	41	38	56	100	100	98	
	61271000	ITAJUBÁ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	set/15	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
	61271000	ITAJUBÁ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/15	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
	2044079	LAGOA DOURADA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/14	100	100	100	100	100	98	100	100	100	98	
	41955000	LASSANCE	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jul/15	71	76	35	36	0	0	0	0	0	0	
	41955000	LASSANCE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jul/15	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
	2142097	MIRAI	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/14	78	93	91	51	48	99	50	100	100	98	
	41940000	PONTE DO BICUDO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	dez/16	100	100	100	100	0	0	0	0	92	98	
	41940000	PONTE DO BICUDO	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	dez/16	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
	61370000	PONTE DO RODRIGUES	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	set/15	100	100	19	0	0	49	100	100	100	98	
	61370000	PONTE DO RODRIGUES	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/15	100	99	19	0	0	49	100	100	100	98	
	40800001	PONTE NOVA DO PARAOPEBA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	set/14	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	
	40800001	PONTE NOVA DO PARAOPEBA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	set/14	100	100	100	100	99	100	99	99	100	98	
	42690001	PORTO DA EXTREMA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/18	73	40	1	2	29	31	64	42	37	37	
	42690001	PORTO DA EXTREMA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/18	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
	41075001	PORTO DO PASSARINHO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	nov/16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	41075001	PORTO DO PASSARINHO	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	nov/16	51	40	55	36	50	16	0	0	1	55	
	2042051	ROSÁRIO DA LIMEIRA	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/14	0	0	0	0	0	0	2	28	1	0	
	61305000	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	jan/16	97	100	93	99	100	98	100	100	98	98	
	61305000	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	jan/16	97	100	93	99	100	98	100	100	98	98	
	55660000	SÃO PEDRO DO PAMPÁ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	out/16	100	100	99	100	100	100	100	100	100	98	
	55660000	SÃO PEDRO DO PAMPÁ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/16	99	99	99	99	100	100	100	99	100	98	
	56860000	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	out/16	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
	56860000	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/16	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	
	2142096	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	out/14	99	100	100	100	100	60	18	100	100	98	
	56083000	VIÇOSA HIDRO	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		MG	nov/16	21	13	0	0	0	0	0	0	0	0	
	56083000	VIÇOSA HIDRO	(P)	RN	Ativo		PR-1		MG	nov/16	100	85	61	54	80	51	0	46	69	98	
MÉDIAS:											66	65	67	65	62	63	60	66	66	67	65

Relatório PROGESTÃO Anual.

Lista: MINAS GERAIS | Período: 2021.

Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 13/10/2021 19:13.

#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	MÉDIA
Origem:	AM - ana/inpe-sivam SO - setor elétrico SO - setor elétrico CE - cotaonline RN - rhn SO - setor de saneamento .																				
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMECC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																				
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Báscula; 2: Não Especificado).																				
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																				
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																				
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																				
Maior que 90%			Entre 80% e 90%					Menor que 80%					Sensor Desligado para o período								
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA																					